



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**  
“O Poder legislativo a serviço do povo”  
AD: 2025-2026

Portaria nº 65/2025

Tupirama-TO, 25 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo o Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 81.

**Resolve**

Art 1º- Determinar as datas para as Sessões Ordinárias do mês de dezembro de 2025, que serão da seguinte forma:

<b>Mês das Sessões Ordinárias</b>	<u>1ºreunião dia</u>	<u>2ºreunião dia</u>	<u>3ºreunião dia</u>	<u>4ºreunião dia</u>	<u>5ºreunião dia</u>
Dezembro 2025	01	08	11	15	18

Art. 2º- As sessões terão início às 19:30hs, com tolerância de 15 minutos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama-TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

**Registre-se e cumpra-se**

  
Edimar Pereira Pinheiro  
Presidente